



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8299 ,DE 20 DE ABRIL DE 1998.

Dispõe sobre o Decreto nº 8276, de 31 de março de 1998, que instituiu Comissão Especial para promover o “Programa Habitação Solidária”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - A composição da Comissão Especial para promover o “Programa Habitação Solidária”, de que trata o Decreto nº 8276, de 31 de março de 1998, passa a vigorar com a substituição dos nomes de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA e JANILENE VASCONCELOS DE MELO para LOURDES MARIA SOARES SILVA e JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
N.º 984 do dia 22/04/98



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/98

OBJETO: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em administração pública.

TIPO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/98

EMPRESAS INTERESSADAS deverão apresentar proposta no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para o endereço: Rua ... nº ...

Local e data: Campo Grande, MS, em 22 de abril de 1998.

Assinatura do Secretário de Estado de Economia, Finanças e Administração

[Assinatura]

Secretário de Estado de Economia, Finanças e Administração

[Assinatura]

Secretário de Estado de Administração